



ATA DE REUNIÃO 782^a ROP

ATA DA 782^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025

Ata da 782^a Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos quatro dias do mês de setembro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h40min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **ALINE PRECE SIMÕES, CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO e JUCENEI DA SILVA**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **MARICA DO ROCIO GARRIDO, ROSANA FURMAN ANDREATTA, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EUGÉNIA SVISTAK, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH e JANI CÉLIA MISSEL**. Ausência não justificada da Conselheira Suplente **THABITA HELENA VAZ**. Também presentes na ROP Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Maurício Renato Santin – Advogado, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva, João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES 799^a, 780^a e 781^a ROP e 302^a REP**: Após leitura prévia as atas das 799^a, 780^a e 781^a ROP e 302^a REP são aprovadas por unanimidade. **3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: 4. Informes da Presidência; 5. Informes dos Conselheiros; 6. Processo SEI nº 00239.005194/2025-11 – Minuta de Parecer Técnico – Administração, registro/checagem de medicamentos com receituário digital; 7. Processo SEI nº 00239.003624/2025-51 – Minuta de Parecer Técnico – Prescrição de vacinas por enfermeiro; 8. Processo SEI nº 00239.005204/2025-18 – Minuta de Parecer Técnico – Treinamento de enfermeiros para inserção de *implanon*; 9. Processo SEI nº 00239.005195/2025-57 – Minuta de Parecer Técnico – Atribuição e qualificação dos enfermeiros para o atendimento em diferentes níveis de complexidade; 10. Processo SEI nº 00239.005128/2025-32 – Prestação de Contas do 2º Trimestre de 2025; 11. Processo SEI nº 00239.005643/2025-12 – Aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA 2026; 12. Processo SEI nº 00239.004861/2025-30 – Isenção de anuidade por doença; 13. Processo SEI nº 00239.004679/2025-89 – Isenção de anuidade por doença; 14. Processo SEI nº 00239.004896/2025-79 – Isenção de anuidade por doença; 15. Processo SEI nº 00239.003212/2025-11 – Isenção de anuidade por doença; 16. Processo SEI nº 00239.003311/2025-01 – Isenção de anuidade por doença; 17. Processo SEI nº 00239.003210/2025-22 – Isenção de anuidade por doença; 18. Processo SEI nº 00239.002040/2025-69 – Isenção de anuidade por doença; 19. Processo SEI nº 00239.001613/2025-37 – Isenção de anuidade por doença; 20. Processo SEI nº 00239.004426/2025-13 – Isenção de anuidade por doença; 21. Processo SEI nº 00239.001614/2025-81 – Isenção de anuidade por doença; 22. Processo SEI nº 00239.004681/2025-58 – Isenção de anuidade por doença; 23. Processo SEI nº 00239.002098/2025-11 – Isenção de anuidade por doença; 24. Processo SEI nº 00239.004932/2025-02 – Isenção de anuidade por doença; 25. Processo SEI nº 00239.002774/2025-48 – Isenção de anuidade por doença; 26. Processo SEI nº 00239.002753/2025-22 – Isenção de anuidade por doença; 27. Processo SEI nº 00239.002532/2025-54 – Isenção de anuidade por doença; 28. Processo SEI nº 00239.001196/2025-22 – Isenção de anuidade por doença; 29. Processo SEI nº COREN-PR.FIS.893/2022, COREN-PR.FIS.569/2024, COREN-PR.FIS.715/2024, COREN-PR.FIS.420/2022, COREN-PR.FIS.943/2022, COREN-PR.FIS.812/2024, COREN-PR.FIS.660/2024, COREN-PR.FIS.901/2021 e COREN-PR.FIS.791/2024 – Processos Administrativos para arquivamento; 30. Processo SEI nº COREN-PR.FIS.439/2021 – Processo Administrativo para arquivamento; 31. Processos SEI nº COREN-PR.FIS.541/2022 e COREN-PR.FIS.249/2022 – Processos Administrativos para arquivamento; 32. Processo SEI nº 00239.006100/2025-12 – Minuta de Decisão – Homologação dos Registros de inscrição; 33. Processo SEI nº 00239.006104/2025-09 – Minuta de Decisão – Homologação dos registros de empresa; 34. Processo SEI nº 00239.006018/2025-98 – Homologação das Portarias emitidas em agosto. Pauta aprovada, por unanimidade, com a inclusão dos itens 35. Processo SEI nº 00239.001565/2024-04 – Minuta de Parecer Técnico – Atribuição profissional do mapa de dieta hospitalar; 36. Processo SEI nº 00239.004596/2025-90 – Minuta de decisão para Criação do Prêmio Alice Michaud e 37. Processo SEI nº 00239.005533/2025-51 – Edital do prêmio Alice Michaud. **PAUTA: 4.** A Presidente informa que já comentou com o Drº Manoel Neri sobre o assédio que membros do Plenário vem sofrendo e que terá oportunidade de conversar com o Presidente do Cofen durante a realização do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, para tratarem sobre o assunto. E que ele se comprometeu como órgão Federal a oficiar as instituições sobre as obrigações e necessidade de participação dos conselheiros nos atos competentes aos Regionais. reforça a necessidade de participação dos Conselheiros, na realização da audiência pública, para reforçar a questão do dimensionamento para a categoria. Informa ainda que levará o dossiê criado, ao juiz que assinou a liminar contra o dimensionamento, com o intuito de sensibilizar sobre o tema. **5.** O Conselheiro Emanuel José Teixeira Gottlich informa que ele, a Conselheira Eugênia Svistak e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira realizarão posse de Comissões de Ética em instituições de Ivaiporã, Londrina e Telêmaco Borba. A Conselheira Daniele Caroline da Silva Opazo agradece os presentes entregue aos membros do Plenário. A Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello convida a todos para assistirem e divulgarem o episódio do *podcast* com a Comissão primeiros passos que tem como tema aproximar o profissional do seu conselho de classe. reforça a necessidade do compartilhamento para que o episódio chegue aos profissionais. A Conselheira Aline Prece Simões fala de experiência ocorrida com ela, em que teve uma reação anafilática e a ação da técnica de enfermagem, que estava sozinha no posto de atendimento, e que o atendimento dela fez toda a diferença. Diz que se houver oportunidade gostaria de agradecer formalmente a profissional que a atendeu. A Presidente sugere pegar o nome da profissional para indicar à premiação do Coren-PR e parabeniza a categoria pelo excelente trabalho. A Conselheira Jani Célia Missel comenta sobre a falta de participação dos técnicos de enfermagem nas ações realizadas pela Comissão Saúde do Trabalhador em benefício a eles. A Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza também faz um relato pessoal compartilha sua experiência recente em um hospital, onde observou a sobrecarga de profissionais de enfermagem, e acredita ser uma das causas da agressão contra eles. Comenta ainda sobre o atendimento ao seu filho devido à falta de dimensionamento adequado, evidenciando a sobrecarga da equipe e que questionou a enfermeira sobre condutas. A Presidente reforça que são essas experiências que precisam ser apresentadas durante a audiência pública. A Conselheira Janete Sokolyk informa sobre a situação ocorrida em Guarapuava, a interdição da maternidade Mater Dei desde 2023. Comenta que durante a tentativa de realização de visita *in loco*, pela comissão sindicante, foram impedidas de entrar pela proprietária da**

instituição. A comissão então acionou a Agência Nacional de Saúde - ANS, a Vigilância Sanitária, o Ministério da Saúde e realizaram oitivas com funcionários. Informa sobre o óbito de uma paciente que sofreu uma intercorrência em que o SAMU foi acionado. Janete ainda comenta que considera que a advogada da fiscalização já poderia ter agido em defesa dos profissionais que atuam na instituição. O Coordenador da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional Marcus esclarece as ações tomadas pela fiscalização. Informa sobre a realização de uma nova fiscalização e se não fosse autorizada a entrada a polícia seria acionada. Comenta ainda sobre a interdição pela vigilância sanitária e que no momento da fiscalização não haviam mais profissionais de enfermagem atuando na instituição. Debatem sobre desenvolver novas estratégias para lidar com a lentidão e garantir a aplicação das medidas necessárias. Presidente reforça que depende dos relatórios da fiscalização e do jurídico para que novas ações sejam tomadas e que já alinhou com a Procuradora que se houver necessidade trocas serão realizadas pela gestão Marcus ainda comenta sobre as novas tratativas por parte do conselho, usa como exemplo de nova estratégia o caso do Hospital Municipal de São José dos Pinhais, onde a conciliação para aumentar o quadro de profissionais foi descumprida. Diante disso, o Coren, por meio da Dra. Patrícia, irá recorrer à justiça para tratar diretamente com a juíza responsável pela demanda, demonstrando que eles estão buscando todas as vias legais para resolver o problema. Informa que essa abordagem direta ao judiciário visa acelerar as resoluções e evitar a perpetuação de problemas. Janete reforça que no processo do Mater Dei houve perca de prazo por parte da advogada da fiscalização, que deve ser observado para que o Conselho não seja penalizado. A Procuradora informa que conversará com a advogada para análise da situação.

6. Na sequência a Presidente informa a participação presencial da colaboradora da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos, Patricia Grasieli Correia, para esclarecimentos que se fizerem necessários com relação aos pareceres que serão apresentados. Passa a palavra à Conselheira Andreia Margarete Leal que apresenta o Processo SEI nº 00239.005194/2025-1, minuta de Parecer Técnico, referente a administração, registro/checkagem de medicamentos com receituário digital. Elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Sem discussão, a minuta de parecer é aprovada por unanimidade. Processo segue para inclusão de numeração sequencial da Câmara Técnica e após encaminhamento ao Cofen.

7. Com a palavra a Conselheira Rosana Furman Andreatta apresenta o Processo SEI nº 00239.003624/2025-51, minuta de Parecer Técnico, sobre a prescrição de vacinas por enfermeiro. Elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Faz a leitura do relatório. A colaboradora Patricia Grasieli Correia, pede a palavra e esclarece que se trata da minuta de parecer apresentado na ROP anterior e que foi solicitado ajuste em razão da legislação utilizada ter sido revogada. Ressalta ainda que a Portaria de Consolidação nº 5, indicada pela advogada Érica Coser, também sofreu alterações. Em comum acordo com a Procuradoria, o texto foi atualizado com base nos calendários vacinais disponibilizados no site do Ministério da Saúde. Retomando a palavra, a Conselheira Rosana, faz a leitura do ajuste realizado e da conclusão da minuta. Sem discussão, a minuta de parecer é aprovada por unanimidade. Processo segue para inclusão de numeração sequencial da Câmara Técnica e após encaminhamento ao Cofen.

8. Com a palavra a Conselheira Aline Prece Simões apresenta o Processo SEI nº 00239.005204/2025-18, minuta de Parecer Técnico, sobre treinamento de enfermeiros para inserção de *implanon*. Elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Faz a leitura do relatório e da conclusão. Em discussão a Conselheira Rosana Furman Andreatta questiona se o profissional enfermeiro precisa ter experiência para a inserção. A colaboradora Patricia Grasieli Correia, reforça que sim e que o Cofen informa que não compete ao órgão a fiscalização de cursos livres e o profissional é passível de responsabilização por isso a recomendação de que a instituição capacite os profissionais. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo comenta que o treinamento é fornecido ao responsável técnico e esse repassará aos demais. A Conselheira Cristina Morceli Bezerra de Souza, questiona se há carga teórica mínima na legislação. Patricia informa que não e reforça que o Cofen entende que o enfermeiro possui habilidade necessária. A Presidente reforça a necessidade de participação dos profissionais nas reuniões para tratar da legislação da categoria. Cristina questiona a possibilidade de solicitar, ao encaminhar ao Cofen, formas de regulamentar o tema. Em votação, a minuta de parecer é aprovada por unanimidade. Processo segue para inclusão de numeração sequencial da Câmara Técnica e após encaminhamento ao Cofen.

9. Com a palavra a Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello apresenta o Processo SEI nº 00239.005195/2025-57, minuta de Parecer Técnico, referente a atribuição e qualificação dos enfermeiros para o atendimento em diferentes níveis de complexidade. Elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos. Realiza a leitura do relatório e da conclusão. Sem discussão, a minuta de parecer é aprovada por unanimidade. Processo segue para inclusão de numeração sequencial da Câmara Técnica e após encaminhamento ao Cofen.

10. Com a palavra o Controlador-Geral Luiz Antônio Schiminsky, apresenta o Processo SEI nº 00239.005128/2025-32, prestação de contas do 2º Trimestre de 2025. Luiz inicia informando que se trata da análise da prestação de contas trimestral. Informa que o relatório consiste em analisar se os documentos obrigatórios relativo a prestação de contas foram devidamente juntados ao processo e o conteúdo deles com relação ao controle interno. Informa que apresentará os principais tópicos e que a documentação obrigatória foi devidamente inserida. Apresenta o resultado relativo ao balanço patrimonial, apresentando dados dos ativos e passivos, circulantes e não circulantes. Informa que o patrimônio do Coren é de R\$ 96.786.592,21 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) composto por 72,43% (setenta e dois ponto quarenta e três por cento) do ativo circulante, que se refere a disponibilidade de caixa e 27,57% (vinte e sete ponto cinquenta e sete por cento) de ativo não circulante, referente basicamente aos imóveis e bens móveis do Conselho. Sobre o passivo, que são as dívidas do Regional, informa que o passivo circulante corresponde a 6,15% (seis ponto quinze por cento), referente a folha de pagamento e fornecedores e o passivo não circulante composto por 2,86% (dois ponto oitenta e seis por cento), que compõem o patrimônio líquido do Regional de R\$ 88.071.307,23 (oitenta e oito milhões, setenta e mil, trezentos e sete reais e vinte e três centavos). Apresenta a comparação entre o mesmo trimestre no ano de 2024 e de 2025 com evolução de R\$ 13.455.154,55 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Apresenta a análise dos indicadores do Balanço Patrimonial, que analisam a saúde financeira da autarquia de acordo com o disposto no balanço patrimonial, e informa que estão positivos. Apresenta o balanço financeiro, com resultado superavitário de R\$ 14.358.383,97 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). Presidente questiona o atual saldo do Conselho e o porquê da necessidade de remanejamento, por exemplo com relação para o pagamento de auxílios. Luiz explica o que se tratam as partes financeiras e orçamentárias do Conselho. Financeiro é o que há em caixa e o orçamento é referente as despesas e receitas para o exercício e é montado considerando a arrecadação prevista para o ano e não sobre o montante que há no caixa. E o orçamento precisa estar compatibilizado com o que há em caixa. Esclarece ainda que os gastos com auxílios representam o trabalho do Conselho e o bom emprego dos recursos, principalmente nas atividades finalísticas de processos éticos. Dando continuidade apresenta os indicadores referente ao balanço financeiro que estão no patamar adequado. Sobre o balanço orçamentário mensura como está a parte orçamentária, informa que para o exercício de 2025 estava previsto receitas orçamentárias no montante de R\$ 37.008.248,85 (trinta e sete milhões, oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) informa que o montante arrecadado ao final deste trimestre é superior em 24,05% (vinte e quatro ponto cinco por cento) em relação ao valor arrecadado no mesmo período do exercício anterior, e se trata de reflexo do conjunto de ações tomadas pelo Conselho. Na sequência apresenta o balanço orçamentário e os valores já empenhados para o exercício, esclarece que não se trata de valores já gastos e sim reservados para utilização quando necessário, com *superávit* orçamentário no período analisado de R\$ 2.006.725,73 (dois milhões, seis mil, setecentos e vinte e cinco mil reais e setenta e três centavos). Apresenta ainda o comparativo dos valores empenhados nos exercícios de 2024 e 2025. Sobre os indicadores do balanço todos estão dentro ou acima do patamar esperado, e quanto as variações patrimoniais. Detalha o montante de inadimplência, apontado pela Divisão de Arrecadação e Cobrança (DIAC) com percentual de inadimplência da anuidade de 2025 é de 50,16% (cinquenta ponto dezesseis por cento) e a inadimplência geral é de 21,55% (vinte e um ponto cinquenta e cinco por cento). Comenta sobre os montantes de dívida ativa administrativa e executiva. Informa que a parte final do relatório a representação que foram juntadas ao relatório os documentos necessários ao processo. Apresenta as

notas explicativas emitidas pela Controladoria e destaca os seguintes pontos. A Divisão de Gestão de Pessoas já adotou providências de solicitar o estorno/compensação dos valores de INSS e FGTS recolhidos indevidamente no ano de 2021 a funcionários cedidos ao Coren, aos órgãos pertinentes, os quais ainda não deliberaram sobre os pedidos. Relacionado a necessidade de reavaliação dos Ativos Imobilizados, informa que a DPAF elaborou um plano de ação para resolução dessa situação. Destaca que a evidenciação dos Passivos Contingentes e do registro contábil das Provisões, que é identificar todas as ações judiciais do conselho e para cada tipo de ação atribuir um valor para a causa e atualmente são mais de cinco mil processos para análise de risco e estimar o valor de causa. Informa ainda que no passivo não há nenhuma ação judicial que apresente risco a continuidade do Conselho, como ação em massa e que não foi possível obter os dados relativos a processos com perdas prováveis, possíveis e remotas, com a Procuradoria-Geral (PROGER) do Coren/PR, impossibilitando o atendimento da normativa. Apresenta dados da despesa com pessoal e reforça o aumento na transferência da cota-partes em razão da maior arrecadação, esclarece sobre a diferença apresentada do estimado e efetivamente realizado é a diferença é em razão do fluxo bancário e também pelo recolhimento da cota parte de depósitos de terceiros identificados posteriormente ao lançamento do crédito e consequentemente, posterior ao respectivo registro orçamentário. Finalizando apresenta as conclusões e recomendações da Controladoria. Informa que a situação financeira é excelente, os indicadores estão todos positivos com relação aos demonstrativos contábeis e a prestação de contas foi regularmente montada pela Divisão de Contabilidade e Orçamento e já foi disponibilizada na LAI. Sem questionamentos Plenário ciente agradece a apresentação. **11.** Presidente passa a palavra ao assessor Renan Figueiredo de Freitas que apresenta o Processo SEI nº 00239.005643/2025-12, referente a aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Renan inicia sua fala se apresentando e informando a sua experiência, ao Plenário. Na sequência passa a apresentação do planejamento para o próximo ano. Apresenta o panorama das solicitações e o consolidado das demandas por subseções e divisões do Regional apresentando a descrição sucinta de cada item – Contratação de serviço especializado em manutenção técnica periódica, preventiva e corretiva, para conserto e reativação do elevador de acessibilidade da Subseção Maringá; Aquisição de cadeiras ergonômicas com apoio lombar e regulagem para os postos fixos; Reforma e adequação da área privativa da subseção Maringá, para criação de um almoxarifado estruturado, lavanderia funcional (para higienização de panos de limpeza e uso geral) e adequação da cozinha (instalação de bancadas, armários, ponto de água/esgoto e melhorias elétricas; Reforma interna com remoção de parede divisória na sala da equipe de fiscalização da subseção, com eventual ajuste elétrico/pintura; Aquisição de mesas em "L" 2m x2 m, com estrutura resistente e acabamento adequado para os postos de trabalho; Substituição total de 05 extintores e 02 mangueiras de incêndio, incluindo certificação e instalação conforme normas do Corpo de Bombeiros e NBR 15808; Adequação da pia da cozinha da Subseção Maringá, com instalação de uma caixa de gordura exclusiva; Aquisição de prateleira metálica ou MDF resistente, para organizar produtos de limpeza e insumos; Contratar serviço para recebimento de pagamentos por meio de cartão de crédito e débito; Capacitação através de Cursos sobre Cobrança e Dívida Ativa de Conselhos; Renovação do contrato de monitoramento de alarme, câmeras e cerca elétrica do imóvel do Coren/PR em Cascavel; Renovação do contrato de jardinagem do imóvel do Coren/PR em Cascavel; Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU's quente e frio, para o imóvel do Coren/PR em Cascavel; Realizar a recarga dos extintores dispostos no imóvel do Coren/PR em Cascavel; Realizar o aterramento, troca de toda a fiação elétrica e troca do padrão de energia do imóvel do Coren/PR em Cascavel; Realizar a troca da caixa de gordura do imóvel do Coren/PR em Cascavel; Renovação ou contratação do serviço de monitoramento da Subseção de Londrina; Contratação de serviço de segurança/vigilante durante o período do expediente; Aquisição de cadeiras ergonômicas; Troca/manutenção da caixa d'água; Reforma do piso do hall de entrada da Subseção; Troca do vidro quebrado do almoxarifado; Aquisição de equipamentos de ar condicionado; Substituição das persianas; Substituição dos extintores de incêndio; Novos pontos de acesso à internet; Conserto/Troca do interfone; Aquisição e instalação de persianas nas janelas da sala do Registro e da sala de Impressões de carteiras profissionais; Aquisição de cadeiras ergonômicas para os empregados da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC); Capacitação dos empregados da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC) por meio de cursos sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua aplicação prática no setor; Capacitação dos empregados da Divisão de Inscrição, Registro e Cadastro (DIRC) por meio de curso voltado à otimização do trabalho, técnicas de planejamento e organização de rotinas administrativas; Capacitação dos Empregados da Divisão de Contabilidade e Orçamento em Retenções Tributárias na Fonte: IR, INSS, ISS, PIS, COFINS E CSLL; Capacitação dos Empregados da Divisão de Contabilidade e Orçamento em Gestão Orçamentária e Financeira: uma abordagem prática para Conselhos de Fiscalização Profissional; Capacitação dos Empregados da Divisão de Contabilidade e Orçamento em EFD-Reinf e DCTFWeb; Aquisição de cadeiras ergonômicas para os empregados terceirizados da Divisão de Atendimento ao Público (DIAP); Mesa de Escritório em L com Gavetas; Pacote Office 2024 Professional Plus; Armário de Aço Roupeiro com 16 portas Individualizados; Capacitação dos empregados da Divisão de pagamentos e recursos financeiros (DPAR) por meio de cursos sobre Retenções tributárias na administração Pública Federal; Capacitação dos empregados da Divisão de pagamentos e recursos financeiros (DPAR) por meio de cursos sobre Gestão Orçamentária e Financeira: uma abordagem prática para Conselhos de Fiscalização Profissional; Convocar e capacitar maior número de colaboradores para atuação nas Comissões de Instrução de Processos Éticos; Aquisição de 03 veículos do tipo SUV para fortalecimento da atuação da equipe de enfermeiros fiscais das Subseções de Cascavel, Londrina e Maringá (01 veículo para cada Subseção); Manutenção do ar-condicionado do Posto de Atendimento de Ponta Grossa; Serviços de Limpeza e Conservação para o Posto de Atendimento de Ponta Grossa; Implantar o serviço de malote para o Posto de Atendimento de Foz do Iguaçu; Implantar o serviço de malote para o Posto de Atendimento de Ponta Grossa; Capacitação dos Empregados da Assessoria de Comunicação e Eventos Institucionais - Gestão de Mídias Sociais; Contratação de Agência de Publicidade; software gerencial; cursos de capacitação para gestão e fiscalização de contratos administrativos e prática na elaboração de edital de licitação e contratos; Capacitação dos Empregados da Divisão Técnica de Contratações (DTEC); Contratação de empresa especializada para prestação de serviço móvel pessoal – SMP para comunicação de voz ilimitada e dados, nas modalidades: local e longa distância nacional em viagem (*roaming*), pós-pago, com tecnologia digital 5G ou superior, a fim de atender as necessidades de telefonia móvel do COREN-PR; Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de suporte técnico, sustentação e atualização de versão de software em manutenção corretiva e evolutiva para o Sistema BRCONSELHOS (SIG1); Link dedicado PRIMÁRIO para acesso à Internet com capacidade de pelo menos 300Mbps (trezentos megabits por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica, abrangendo instalação e ativação do circuito; Link dedicado SECUNDÁRIO para acesso à Internet com capacidade de pelo menos 300 Mbps (trezentos megabits por segundo) por meio de infraestrutura de fibra óptica, abrangendo instalação e ativação do circuito; Contratação de serviços de certificação digital através da geração, entrega e suporte de certificado de servidor (host) do tipo SSL/TSL – WildCard; Contratação de empresa especializada para fornecimento de "links" de rede privada virtual ("VPN - Virtual Private Network"); Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI); Contratação de Solução de Comunicação e Colaboração IP, com estrutura de comunicações Unificadas e em Nuvem, e fornecimento de equipamentos para todas unidades do Conselho Regional de Enfermagem; Contratação de empresa para fornecimento de solução Web de comunicação e atendimento digital, sem dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo integração homologada com o sistema finalístico do Coren Paraná, via API, incluindo os serviços de Implantação (*setup* inicial), Subscrição mensal, Suporte Técnico mensal, Conversas Ativas e Conversas Receptivas, visando o atendimento aos inscritos do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná; A contratação de serviços de computação em nuvem é necessária para prover a infraestrutura e plataforma de recursos computacionais suporte aos diversos sistemas de informação utilizados no Conselho. A contratação segue a Estratégia de Uso de Software e Serviços em Nuvem do Coren-PR. A contratação é necessária, mesmo tendo ambiente na Nuvem do Cofen, para prover serviços em contingência, vez que o pagamento é realizado somente pelo consumo; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de "cloud broker" ("integrador") de

multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública; Contratação de empresa especializada para fornecer serviços para fornecimento de licenças de uso (subscrição) de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, *Google Workspace Business Plus* ou *Google Enterprise Standard* ou superior, incluindo suporte técnico remoto; Contratação de serviço continuado de *outsourcing* de impressão (impressão corporativa), com a disponibilização de equipamentos (multifuncionais e *scanners*) agregando: *software* de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas; a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; e a reposição de insumos, peças, partes e suprimentos, exceto papel e mão de obra para operação, na modalidade de franquia de páginas excedente; Participação na Ata de Registro de Preços do Cofen para futura eventual aquisição de material permanente de TIC e a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva/preditiva das fontes de energia ininterrupta (*nobreaks/UPS*); Participação na Contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) do Cofen, de produtos e serviços *Microsoft* para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de *software* como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados, treinamento para administração da solução e *backup*; Participação na Contratação do Cofen, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de Solução Integrada de Serviços de Segurança e de Serviços de Conectividade de Rede, compreendendo: provimento de serviços de segurança de rede e *endpoints*; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança; fornecimento de solução de conectividade para rede local e *wireless*; instalações e configurações das soluções providas e treinamento; Atualização de licenças de software da solução de *firewall*, *switch* e *wifi* da *Fortinet*; Realizar concurso público para contratação de Enfermeiros para atuar de forma fixa nas Comissões de Instrução de Processos Éticos; Materiais de expediente; Totem carregador de celulares, trocadores de fraldas para cada andar de atendimento e cadeiras de rodas para o departamento de atendimento, sede e subseções; Aquisição de *Desktop*, *Notebook* e *Nobreaks*; Aquisição de *tablets* para uso pelos enfermeiros fiscais nas ações fiscalizatórias; 08 microfones sem fio lapela para celular, 03 tripes para celular, 02 televisões 39, 04 estabilizadores para celular, 04 *RingLight*, 01 câmera fotográfica; Impressora de crachás com motivo de ter a aquisição mais rápida e prática na emissão de novos crachás de empregadores, conselheiros e estagiários; Administração e intermediação dos benefícios de alimentação e refeição para os empregados do Coren/PR e Prestação de serviços continuados de recepção, administrativo, copeiragem e limpeza e conservação com fornecimento de materiais para a sede e todas as subseções do Coren/PR. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa solicita inserir nas solicitações a aquisição de persianas para a subseção de Maringá. Sobre o item realização de concurso público para contratação de enfermeiros para atuar de forma fixa nas Comissões de Instrução de Processos Éticos, a Presidente esclarece que é uma demanda prevista pelo Cofen, e por isso já foi incluída no planejamento. Renan informa que todas as demandas projetadas totalizam aproximadamente R\$ 12 milhões (doze milhões de reais), que subsidiarão o plano orçamentário do próximo exercício. A Presidente levanta a situação do imóvel de Foz do Iguaçu, que se acreditava ter sido doado pela Itaipu, mas na verdade foi apenas cedida até outubro deste ano. A Conselheira Cristina Morelli Bezerra de Souza sugere reunião com a Itaipu para buscar a doação do imóvel, considerando a necessidade de segurança para investimentos em benfeitorias. O Conselheiro Jean Michel Brito Costa sugere a instalação de totens de autoatendimento nas unidades do conselho, buscando facilitar o acesso dos inscritos aos serviços. A Presidente informa que esta proposta já estava no plano de 2025, com a previsão de um totêm para a sede e em cada subseção e solicita a Renan um relatório detalhado sobre o andamento das licitações e solicitações aprovadas desde o início da gestão, incluindo o que foi feito, o que foi deixado e o que ainda será entregue. Relembra a demora na aquisição de cortinas e repelentes. A Presidente ainda informa sobre a percepção dos empregados em relação ao ambiente de trabalho, cita um diagnóstico da CIPA que apontou adoecimento psicológico, apesar dos investimentos da gestão em cursos, contratação de mais pessoal e melhoria das condições de trabalho. Expressa frustração com a falta de reconhecimento e sugere a criação de ferramentas de monitoramento de gestão para estipular metas e prazos. A Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona se não é possível a tomada de medidas administrativas com relação a demora no cumprimento das demandas e ainda estipular metas e prazos claros para os departamentos. Após discussão, em votação o Plano de Contratações Anual – PCA 2026 é homologado por unanimidade. **12.** Com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004861/2025-30, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que o inscrito foi diagnosticado com CID10-B24 e que a doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que o inscrito fica desobrigado da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **13.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004679/2025-89, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 G35. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **14.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004896/2025-79, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que o inscrito foi diagnosticado com CID10-B24 e que a doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que o inscrito fica desobrigado da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **15.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003212/2025-11, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C50. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **16.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003311/2025-01, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID10 M45. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **17.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.003210/2025-22, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 H 54.4. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **18.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002040/2025-69, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C50. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos.

demais encaminhamentos. **19.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001613/2025-37, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C50. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **20.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004426/2025-13, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que o inscrito foi diagnosticado com CID 10 N18.0. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que o inscrito fica desobrigado da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **21.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001614/2025-81, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C50. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **22.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004681/2025-58, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 M45. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **23.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002098/2025-11, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C50.9. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **24.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.004932/2025-02, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 N18.0. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **25.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002774/2025-48, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C21. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **26.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002753/2025-22, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 C82. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **27.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.002532/2025-54, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 G35. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **28.** A Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta o Processo SEI nº 00239.001196/2025-22, referente ao requerimento de remissão de anuidade por doença. Informa que a inscrita foi diagnosticada com CID 10 M32.1. A doença está prevista no art. 1º, inciso XV da Resolução Cofen nº 749/2024, a isenção é válida a partir da data do protocolo do requerimento junto ao Regional e que a inscrita fica desobrigada da comprovação anual. Opina pelo deferimento do requerimento de isenção. Em votação, o Plenário aprova o deferimento do requerimento de isenção. Segue para a Secretaria-Executiva para emissão de decisão e demais encaminhamentos. **29.** Mantendo a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares, informa que os processos para arquivamento foram divididos em blocos para apresentação. Apresenta os Processos SEI nº COREN-PR.FIS.893/2022, COREN-PR.FIS.569/2024, COREN-PR.FIS.715/2024, COREN-PR.FIS.420/2022, COREN-PR.FIS.943/2022, COREN-PR.FIS.812/2024, COREN-PR.FIS.660/2024, COREN-PR.FIS.901/2021 e COREN-PR.FIS.791/2024. Informa que se tratam de processos administrativos da fiscalização para arquivamento por inconformidades notificadas sanadas. Informa os tipos de inconformidades identificadas sanadas e que a Procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional e opina pelo arquivamento dos processos. Em votação, o arquivamento é homologado por unanimidade. **30.** Ainda com a palavra a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares, informa que o Processo SEI nº COREN-PR.FIS.439/2021 foi relacionado ao PAF 901/2021, o qual foi encaminhado para arquivamento por cumprimento das notificações, razão pela qual a Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP entende pelo arquivamento dos autos. A Procuradoria ratifica o entendimento do DFEP, e opina pelo arquivamento do processo. Em votação, o arquivamento é homologado por unanimidade. **31.** Na sequência a Procuradora-Geral Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares apresenta os Processos SEI nº COREN-PR.FIS.541/2022 e COREN-PR.FIS.249/2022 em que foram contatados o encerramento das atividades de Enfermagem. Informa que a Procuradoria ratifica o entendimento da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional – DFEP, e opina pelo arquivamento do processo. Em votação, o arquivamento é homologado por unanimidade. **32.** A Conselheira Queli Cristina Kanarski apresenta o Processo SEI nº 00239.006100/2025-12, faz a leitura da minuta de Decisão referente a concessão de inscrições, autorização, indeferimentos, inscrição em novo grau de habilitação, registros de especialidades, bem como os cancelamentos e suspensão de inscrição definitivo nas categorias de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, no mês de agosto. Faz a leitura dos quantitativos por categoria sendo: Enfermeiro 128 (cento e vinte e oito), Enfermeiro Especialidades 149 (cento e quarenta e nove), Técnico de Enfermagem 582 (quinhentos e oitenta e dois), Técnico de enfermagem especialidades 16 (dezesseis), Auxiliar de enfermagem 48 (quarenta e oito) e Auxiliar de enfermagem – reinscrição 1 (um). Em votação, a minuta é aprovada e todos os registros constantes são homologados. Segue à Secretaria-Executiva para emissão da Decisão. **33.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.006104/2025-09 e realiza a leitura da minuta de Decisão para homologação dos registros, durante o mês de agosto, das seguintes empresas: PLL Serviço de Saúde LTDA, PEIN – Soluções Integradas, Machado Assessoria LTDA, Serviço de Remoção de Pacientes, Ana Amaro Enfermagem, VS Enfermagem LTDA, Enferpro LTDA, Issama Saúde Integrada, A L S Pereira – Enfermagem LTDA, Cataneo Serviços, MF Pugsley LTDA e Dilma Galvão da Silva Serviços de Enfermagem LTDA. Em votação, os registros são homologados por unanimidade. Segue à Secretaria-Executiva para emissão da Decisão. **34.**

Presidente apresenta a lista de portarias emitidas durante o mês de agosto: **Portaria nº 1070/2025** – Alterar a composição e designar os membros abaixo para compor a Comissão do Projeto Primeiros Passos no âmbito do Coren/PR: Erika Teixeira Santos Chiarello – Conselheira e Coordenadora; Jucenei da Silva – Conselheiro; Ademir de Santiago – Colaborador; Denis Fernandes Carvalho – Colaborador; **Portaria nº 1071/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula, para o triênio no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2028, que fica assim composta: I – MEMBROS EFETIVOS: Andreia Aparecida Cardoso – Presidente – Enfermeira; Edicleia Pontes dos Santos – Secretário - Técnica de enfermagem; Franciele Pereira – Enfermeira; Rose Emiliane Mance – Técnica de enfermagem; Vanessa Karolius dos Santos - Técnica de enfermagem; **Portaria nº 1072/2025** – Designar a chefe do DGEP Gisele Basso Zanlorenzi e a Colaboradora membro da CTICEEN Larissa Marcondes para realizarem a posse da Câmara de Ética de Enfermagem da UPA Santa Paula, no dia 04 de agosto de 2025, às 14 horas, em Ponta Grossa/PR; **Portaria nº 1073/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital São Lucas de Pato Branco, para o triênio no período de 15 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2028, que fica assim composta: I – MEMBROS EFETIVOS: Clarice Terezinha Ajala – Presidente – Enfermeira; Suzani Abati – Secretária – Técnico de Enfermagem; Gabriela Rita de Barros – Membro efetivo – Enfermeira; Kamila Bianchini Barbosa – Membro efetivo – Enfermeira; Diandra Martelo de Almeida - Membro efetivo – Enfermeira; Rosely Conte – Membro efetivo - Técnico de Enfermagem; Ayrton Osório Pereira – Membro efetivo - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1074/2025** – Nomear ANDERSON IACER BUENO CARNEIRO, para o emprego em comissão: nível EC-2, de Assessor de Processos Éticos do Coren-PR. Nomear RODRIGO KUIAVA JATCZAK, para o emprego em comissão: nível EC-3, de Chefe da Divisão de Atendimento ao Público do Coren-PR; **Portaria nº 1075/2025** – NOMEAR os(as) seguinte candidatos(as), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de Advogado: I - MAURICIO RENATO SANTIN, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02614369/4; II - ERICA COSER NEPPPEL, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02611788/6. NOMEAR os(as) seguinte candidatos(as), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de Contador: I - JOSÉ VILMAR MERNICK, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02611606/5; **Portaria nº 1076/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 014/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira - REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; Enfermeiro - ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; **Portaria nº 1077/2025** – Designar a Comissão Saúde da Mulher - Thabita Helena Vaz, Alessandra Crystian Engles dos Reis, Carolina Bolfe Poliquesi, Marcelexandra Rabelo, Tatiane Herreira Trigueiro Stella para realizar evento em alusão ao Agosto Dourado, com as seguintes temáticas: aperfeiçoamento da assistência à amamentação: Amamentação no Pré-natal, Amamentação no Parto e Amamentação no Puerpério em 19 de agosto de 2025 na sede do Coren/PR das 14h às 17h; **Portaria nº 1078/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, para o triênio no período de 04 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2028, que fica assim composta: I – MEMBROS EFETIVOS: Simone Macedo Hanke – Presidente – Enfermeiro; Neidy Forte Zelenski – Secretária – Técnico de Enfermagem; Marlon Sebastião Krol – Enfermeiro; Angela Maria Barbosa de Souza – Enfermeiro; Sirlei Fernanda Costa Marchini Thomaz – Enfermeiro; Stefanie Koch da Rocha – Enfermeiro; Sarah Maria Mazer Toporoski – Enfermeiro; Laudelina Santana Rodrigues – Técnico de Enfermagem; Jessica Cristina Mendes – Técnico de Enfermagem; Andréia Aparecida Cardoso – Técnico de Enfermagem; Indianara Giedri Faria da Rosa – Técnico de Enfermagem; II – MEMBROS SUPLENTES: Joseane Quirrenbach – Enfermeiro; Antonio Carlos Gomes Araujo – Enfermeiro; Bianca Tozetto – Enfermeiro; Evelise Amorim Sandeski Zuber – Técnico de Enfermagem; Karine Mariano Rosa de Sousa – Técnico de Enfermagem; Antonio Marcos Rodrigues Fernandes – Técnico de Enfermagem; Sirlene Zachesky Scholosser – Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1079/2025** – Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como responsável pela fiscalização do processo de contratação SEI Nº 00239.001440/2025-57, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é a prestação de serviços de capacitação através do Curso Avançado: Pesquisa de Preços para Contratações Públicas com uso de Inteligência Artificial, visando treinar e aperfeiçoar os conhecimentos dos empregados do Coren-PR, firmado com a empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA; **Portaria nº 1080/2025** – Nomear a profissional de Enfermagem TÂNIA MARIA LOURENÇO e renomear as profissionais VIVIAN DO ROCIO WALACH e REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI , para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 078/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeiro – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; **Portaria nº 1081/2025** – Nomear a profissional de Enfermagem, MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA e renomear as profissionais de Enfermagem, LUANA CRISTINA CANAN e ADRIANA MACHADO DE ANDRADE, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 047/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; **Portaria nº 1082/2025** – Renomear as profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 002/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Coordenadora; Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1083/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial para os empregado públicos Paulo Cesar Walter Souza e Claudio Antonio Kosiba às cidades de Paranaíba e Matinhos entre os dias 01 a 04 de setembro de 2025; **Portaria nº 1084/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Ponta Grossa entre os dias 15 e 19 de agosto de 2025; **Portaria nº 1085/2025** – Autorizar a viagem e aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Helio Natale à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 01 a 05 de setembro de 2025; **Portaria nº 1086/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Zanardi para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 25/09/2025 das 08h00 às 12h00, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR. Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Zanardi para realizar a palestra sobre o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", a pedido da Atenção Primária à Saúde de Toledo, no dia 26/09/2025 das 13h30 às 17h30, no endereço Av. Parigot de Souza, 3636 - Jardim Prada, em Toledo/PR; **Portaria nº 1087/2025** – Renomear os profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 097/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ADRIANA MACHADO DE ANDRADE – Coordenadora; Enfermeira – LUANA CRISTINA CANAN – Membro; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; **Portaria nº 1088/2025** – Renomear os profissionais de enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 042/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ERICA BARBOSA DE ASSIS – Coordenadora; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; **Portaria nº 1089/2025** – Autorizar a coordenadora da Câmara Técnica de Páceres Técnico, Elia Machado de Oliveira, bem como as demais integrantes da Câmara Patricia Grasieli Correia, Marcia Daniele Seima, Talita Cândida Castro e Marilene Loewen Wall, a participarem, no dia 7 de agosto, da gravação do POD+ Enfermagem na UniSantaCruz Centro Universitário, localizada Rua Affife Mansur, 565, Novo Mundo, Curitiba; **Portaria nº 1090/2025** – CONSIDERANDO o período de férias do empregado público Ronaldo Ivan Bork, de 11 a 20 de agosto de 2025, que atua na função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Cobrança; Designar o empregado público Augusto César Walter Souza, para substituí-lo na função de Chefe da Divisão de Arrecadação e Cobrança no período de 11 a 20 de agosto de 2025; **Portaria nº 1092/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1093/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1094/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Rafaela Aparecida Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1095/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1096/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliane Pagni

Nascimento para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1097/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Silvia Luiz de Andrade para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1098/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1099/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Diames Sousa da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1100/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1101/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Angela Tais Mattei da Silva para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1102/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Evelyn Braun Chaves para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1103/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Mazzer Salinet para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1104/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1105/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1106/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Carla Baveloni Pereira para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1107/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1108/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar fiscalizações; **Portaria nº 1109/2025** – Autorizar a viagem e uso de veículo aos empregados públicos Paulo Cesar Walter Souza e Claudio Antonio Kosiba à cidade de Palmas entre os dias 22 a 26 de setembro de 2025; **Portaria nº 1110/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para o empregado público Paulo Cesar Walter Souza à cidade de Foz do Iguaçu entre os dias 14 e 19 de setembro de 2025; **Portaria nº 1111/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Jamerson Celio de Lima – Presidente – Enfermeiro; Andressa Leticia Fromholtz – Secretário - Técnica de Enfermagem; Nair Lenz- Enfermeira; Linica Guimarães – Enfermeira; Lidiane Mendonça Gomes – Enfermeira; Franklin Alves de Oliveira - Técnico de Enfermagem; Reginaldo Santo Pinto - Técnico de Enfermagem. II - MEMBROS SUPLENTES: Janine Luiz Carlos – Enfermeira; Juliana Russo Kieras – Enfermeira; Marlon Mateus Sarmento da Silva – Enfermeiro; Alandom Machado - Técnico de Enfermagem; Marcelo Hartmann - Técnico de Enfermagem; Jucinei da Silva - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1112/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a colaboradora Alessandra Tetzlaff para representar o Coren/PR e realizar palestra no X Congresso de Enfermagem da UDC, no dia 08 de outubro de 2025, da 19:30 às 21:30, com o tema "Enfermagem Forense"; **Portaria nº 1113/2025** – Designar o Coordenador da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional - Marcus Vinícius da da Rocha Santos da Silva para participar presencialmente da reunião; **Portaria nº 1114/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas à Procuradora Geral do Coren/PR Drª Jéssica Soares para participar do Encontro Jurídico do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, no estado de São Paulo; **Portaria nº 1115/2025** – Designar a Colaboradora membro da CTICEEN Kátia Renata Antunes Kochla para realizar a posse e treinamento da Câmara de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, no dia 08 de agosto de 2025, às 08 horas, em Colombo/PR; **Portaria nº 1116/2025** – Autorizar a participação presencial da colaboradora Veniangelis Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi nas reuniões da Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem nos meses de outubro e novembro, desde que convocadas pela coordenadora; Autorizar a colaboradora Veniangelis Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi a participar remotamente das reuniões de agosto, setembro e novembro , devido a residir em Umuarama/PR, mediante a convocatória da coordenadora da comissão; **Portaria nº 1118/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira à cidade de Foz do Iguaçu no período de 02 a 04 de setembro de 2025 para realizar visita técnica na Subseção Foz do Iguaçu; **Portaria nº 1119/2025** – Designar Jean Moraes como responsável pela fiscalização do Ordem de Fornecimento de Serviços nº 20/2025, compreendendo a vigência da contratação, cujo objeto é a prestação de serviços de conserto emergencial do portão da garagem da sede do Coren/PR, que contemplará a realização de todos os serviços necessários para restaurar o pleno funcionamento do portão para o Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa METALGLASS ESQUADRIAS. Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1120/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral (CE) para conduzir o processo eleitoral da nova gestão da CIPAA 2025-2026, composta pelos membros: Presidente da CE: Presidente da CIPAA atual, Simone Bortolozzi; Secretário da CE: Vice-Presidente da CIPAA atual, Alíson Gracino Ramos; Membro da CE: terceiro indicado pela Presidência do Coren/PR, Paola Milani dos Santos, visando compor a mesa eleitoral conforme a NR-05; **Portaria nº 1121/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador -Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ações educativas relacionadas a Saúde do Trabalhador na Unidade de Básica de Saúde Santa Terezinha no dia 14 de agosto e na Unidade Básica de Saúde Hortênsia no dia 17 de agosto; **Portaria nº 1122/2025** – Designar a Colaboradora membro da CTICEEN Kátia Renata Antunes Kochla para participar da posse e treinamento das Comissões de Ética abaixo no dia 08 de agosto de 2025, às 09:00h, na sede do Coren-PR: Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo; Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã; Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Brígida; Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erastinho; Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho de Piraquara; Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital da Cruz Vermelha; **Portaria nº 1123/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Alto Maracanã, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Laiz Rosa Lemos – Presidente – Enfermeira; Rosilene Camargo – Secretária - Técnica de enfermagem; Solange Aparecida Biora Comim – Enfermeira; Odilene Correa Abreu – Enfermeira; Ericka Cristina Dos Santos Hellwig - Técnica de enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Jessica Cristina Da Silva – Enfermeira; Maristela Sandri De Paula – Enfermeira; Rafaela Tereza Padilha Florencio – Enfermeira; Crislaine De Lima Firmino – Técnica de Enfermagem; Alice Nedopetalski – Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1124/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Erastinho, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Tassiana Meireles – Presidente – Enfermeiro; Marluce Aparecida de Oliveira – Secretário; Maria Aparecida Martins Ramalho – Enfermeiro; Madalena Rosenente – Enfermeiro; Dulcinea Jaime de Oliveira Souza; II - MEMBROS SUPLENTES: Andressa Francielli Razoto Taborda – Enfermeiro; Gianni Karla Baungart – Enfermeiro; Daniele Picanço Francisco - Técnico de enfermagem; Lucineide de Souza da Maia - Técnico de enfermagem; **Portaria nº 1125/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Cruz Vermelha, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Idiane Luiza Rigotti Scola – Presidente – Enfermeira; Edilene Lamônica de Cerqueira – Secretária - Técnica de Enfermagem; Giselle Maria Brostulin – Enfermeira; Griselda Maria Avila Encina – Enfermeira; Leudiceia Lima Couto – Enfermeira; Daniély Mendes de Moraes - Técnica de Enfermagem; Gabriel Augusto Musse de Oliveira - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1126/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade Brígida, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Djuly Vitoria de Lima – Presidente – Enfermeiro; Jehnnifer Luanda da Maia Machado – Secretário - Técnico de Enfermagem; Gislayne Cristine Pivatto Pondelek – Enfermeiro; Surama Boazegevski Velho – Enfermeiro; Rafaella Souza – Enfermeiro; Elvira do Rocio Scheunemann - Técnico de enfermagem; Jucilene de Lourdes Claudino - Técnico de enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Maria Stella Gonsalves - Técnico de enfermagem; Bianca Caroline dos Santos Reis - Técnico de enfermagem; Gabriela Soares de Sá - Técnico de enfermagem; **Portaria nº 1127/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Armando Neme Filho, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Lorhimar dos Santos Bogarin – Presidente – Enfermeiro; Daryelle Teodoro Speçato Dias – Secretário - Técnico de Enfermagem; Ana Paula Fontes Camara – Enfermeiro; Elaine de Moraes Passera – Enfermeiro; Tânia Regina Ferreira dos Santos Meurer - Técnico de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Monica Priscila Santos de Jesus - Técnico de Enfermagem; Talita Torres dos Santos - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1128/2025** – Designar a Comissão Saúde da

Mulher - Thabita Helena Vaz, Alessandra Crystian Engles dos Reis, Patricia Aparecida Dias, Marcelexandra Rabelo, Tatiane Herreira Trigueiro Stella para realizar evento em alusão ao Agosto Dourado, com as seguintes temáticas: aperfeiçoamento da assistência à amamentação: Amamentação no Pré-natal, Amamentação no Parto e Amamentação no Puerpério em 19 de agosto de 2025 na sede do Coren/PR das 14h às 17h; **Portaria nº 1129/2025** – Designar a Chefe da Divisão de Inscrição Registro e Cadastro - Juliana Dal Lago para representar o Coren/PR na referida reunião, no dia 08 de agosto de 2025; **Portaria nº 1130/2025** – Revogar a PORTARIA Coren-PR nº 993/2025; **Portaria nº 1131/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros para acompanhar a enfermeira fiscal Ana Paula Cassaro Faria na realização de fiscalizações programadas para o mês de agosto de 2025; **Portaria nº 1132/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, para o triênio no período de 08 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Jamerson Celio de Lima – Presidente – Enfermeiro; Andressa Letícia Fromholtz – Secretário; Nair Lenz- Enfermeira; Linica Guimarães – Enfermeira; Lidiane Mendonça Gomes – Enfermeira; Franklin Alves de Oliveira - Técnico de Enfermagem; Reginaldo Santo Pinto - Técnico de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Janine Luiz Carlos – Enfermeira; Juliana Russo Kieras – Enfermeira; Marlon Mateus Sarmento da Silva – Enfermeiro; Alanson Machado - Técnico de Enfermagem; Marcelo Hartmann - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1133/2025** – Designar a Conselheira Regional Cristina Morceli Bezerra de Souza para realizar visita técnica e mapeamento de atendimento de profissionais na Subseção de Foz do Iguaçu no período de 02 a 04 de setembro de 2025; **Portaria nº 1134/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.005681/2025-75 cujo objeto é a Contratação de Capacitação para a DIAC. Integrante Técnico: Augusto Cesar Walter Souza; Integrante Requisitante:Ronaldo Ivan Bork; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 1135/2025** – Convocar os profissionais relacionados abaixo para a Reunião de Coordenadores de Comissões e Câmaras Técnicas do Coren PR no dia 01 de setembro de 2025, às 09 horas, no Plenário do Coren-PR: I - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos; II - Rosana Furman Andreatta; III - Thabita Helena Vaz; IV - Andreia Margarete Leal; V - Decarlo Cisz Trevizan; VI - Erika Teixeira Santos Chiarello; VII - Marcia do Rocio Garrido; VIII - Daniele Fabris; IX - Meline Marques de Melo; X - Queli Cristina Kanarski; XI - Jucenei da Silva; XII - Elia Machado de Oliveira; XIII - Jani Celia Missel; XIV - Elisete Nunes de Araujo; XV - Karla Crozeta Figueiredo; XVI - Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff; XVII - Elizabeth Sousa da Cunha; XVIII - Gisele Basso Zanolrenzi; XIX - Mario Gilberto Jesus Nunes; **Portaria nº 1136/2025** – Designar a Presidente - Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e a Chefe da ASCE- Tatiana Carvalho Santos para representar o Coren/PR e participar da Sessão Solene em homenagem a Fundação Oswaldo Cruz-Fiocruz e aos 16 anos do Instituto de Biologia Molecular do Paraná citado em 15 de agosto de 2025, na Assembléia Legislativa do Paraná; **Portaria nº 1137/2025** – Nomear a profissional de enfermagem TÂNIA MARIA LOURENÇO e renomear as profissionais de enfermagem VIVIAN DO ROCIO WALACH e REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 092/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1138/2025** – Nomear a profissional de enfermagem TÂNIA MARIA LOURENÇO e renomear as profissionais de enfermagem VIVIAN DO ROCIO WALACH e REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético nº 100/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Coordenadora; Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Membro; Enfermeiro – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1139/2025** – Designar o Empregado Público Sanderson Robson Biscarra para exercer a função de Pregoeiro no período de 11 a 30 de agosto de 2025; **Portaria nº 1140/2025** – Designar o Enfermeiro ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA, inscrito no Coren sob o nº 459.896 para atuar nos Autos de Processo Ético nº 097/2020 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao(à) denunciado(a); **Portaria nº 1141/2025** – Designar a Enfermeira TATIANE DO ROCIO DE LIMA, inscrita no Coren sob o nº 583.079 para atuar nos Autos de Processo Ético nº 045/2023 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao(à) denunciado(a); **Portaria nº 1142/2025** – Designar a Enfermeira CLEIDE STRAUB DA SILVA BICALHO, inscrita no Coren sob o nº 101.938 para atuar nos Autos de Processo Ético nº 030/2023 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao(à) denunciado(a); **Portaria nº 1143/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.094/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDO LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – MÔNICA LICE TRAUB – Membro; Enfermeiro – REGINA CÉLIA TANAKA – Membro; **Portaria nº 1144/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.099/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDO LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – MÔNICA LICE TRAUB – Membro; Enfermeiro – REGINA CÉLIA TANAKA – Membro; **Portaria nº 1145/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.060/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – MARIA EDUARDO LIBONATI ROSA – Coordenadora; Enfermeira – MÔNICA LICE TRAUB – Membro; Enfermeiro – REGINA CÉLIA TANAKA – Membro; **Portaria nº 1146/2025** – Renomear as profissionais de Enfermagem, REGINA CELIA TANAKA NUNES e nomear as Profissionais de Enfermagem, MONICA LICE TRAUB e MARIA EDUARDA LIBONATI, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 073/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira - MONICA LICE TRAUB – Coordenadora; Enfermeira – MARIA EDUARDA LIBONATI ROSA – Membro; Enfermeira – REGINA CELIA TANAKA NUNES – Membro; **Portaria nº 1148/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens aéreas para a cidade de Curitiba/PR ao colaborador Caique Ferezin no período de 20 a 22 de agosto de 2025; **Portaria nº 1149/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador -Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ações educativas relacionados a Saúde do Trabalhador na Unidade de Básica de Saúde Santa Terezinha no dia 14 de agosto e na Unidade Básica de Saúde Hortênsia no dia 19 de agosto; **Portaria nº 1150/2025** – Designar a Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello para participar da fiscalização no dia 25/08/2025 no período matutino, em uma Instituição da Região Metropolitana de Curitiba; **Portaria nº 1151/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira para realizar palestra com o tema "Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem: criação, competências e fiscalização do exercício profissional", no Hospital Nossa Senhora das Graças, em Curitiba/PR, no dia 22 de setembro de 2025 das 9h às 11h e no dia 23 de setembro de 2025 das 20h às 22h; **Portaria nº 1152/2025** – Convocar a Colaboradora da Câmara Técnica de Pareceres Técnicos – Patricia Grasieli Correia para participar da 780ª ROP em 18 de agosto de 2025, às 08h00min; **Portaria nº 1153/2025** – EXONERAR o empregado em comissão ANDERSON IACER BUENO CARNEIRO, a pedido, do cargo de ASSESSOR DE PROCESSOS ÉTICOS do Coren-PR; **Portaria nº 1154/2025** – Designar os membros da Comissão de Auxiliares e Técnicos do Coren/PR - Decarlo Cisz Trevizan; Eugênia Svistak; Ruth Aparecida Gomes; Taiza Rossa; Dione Silva dos Santos; para realizarem palestra para os profissionais auxiliares e técnicos de enfermagem do Hospital do Trabalhador, em Curitiba/PR, nos dias 15 de agosto de 2025 e 26 de agosto de 2025 às 16h; **Portaria nº 1155/2025** – Designar a Comissão de Empreendedorismo na Enfermagem, abaixo nomeadas - a realizar o evento online “Meeting do Empreendedor”, que será transmitido via YouTube, e terá como tema “Contabilidade para a Enfermagem Empreendedora e Precificação” no dia 19 de setembro de 2025, a partir da Sede do Coren/PR: I - Rosana Furman Andreatta; II - Anselma Flávia de Almeida; III - Julia Pasquali; IV - Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi; Autorizar a participação da colaboradora Veniangeli Aparecida Bocardi dos Santos Bernardi de forma remota; **Portaria nº 1156/2025** – Designar Andreia de Oliveira da Silva de Carvalho como responsável pela fiscalização da Ordem de Fornecimento de Serviços nº 23/2025 , compreendendo a vigência da contratação até a execução do objeto, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de capacitação,

consistindo na aquisição de 2 (duas) vagas para participação no curso presencial "Curso Prático e Formação Completa no Sistema Compras.gov.br para Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de Apoio para empregados do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, firmado com a empresa INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA. Designar Mario Gilberto Jesus Nunes como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1157/2025** – Renomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 054/2023. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coordenadora; Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1158/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº COREN-PR.217/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial para o Coren/PR. Integrante Técnico: Simone Bortolozzi; Integrante Requisitante: Jean Batista Moraes; Integrante Administrativo: Marcelo Rodrigues Morales; **Portaria nº 1159/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo SEI nº COREN-PR.DED.068/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; Enfermeiro – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1160/2025** – Designar a Conselheira Regional Daniele Fabris para representar o Coren/PR na reunião da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Apoio e Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná - HOSPSUS que será realizada no dia 02 de setembro de 2025, das 9:00 às 12:00; **Portaria nº 1161/2025** – Nomear a profissional de enfermagem TÂNIA MARIA LOURENÇO e renomear as profissionais de enfermagem VIVIAN DO ROCIO WALACH e REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 064/2022. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – REJANE MAESTRI NOBRE ALBINI – Coordenadora; Enfermeira – VIVIAN DO ROCIO WALACH – Membro; Enfermeira – TÂNIA MARIA LOURENÇO – Membro; **Portaria nº 1162/2025** – Designar os membros da Comissão de Urgência e Emergência do Coren/PR - Jucenei da Silva, Nelson Augusto Mendes, Andreia Letícia Soares Labes e Franklin Alves de Oliveira; para realizar capacitação de PCR (Parada Cardiorrespiratória) baseado na Lei Lucas, no dia 19/08/2025 no Hospital San Julian; **Portaria nº 1163/2025** – Nomear as profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 006/2024. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – ANDERSON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS – Coordenador; Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA – Membro; Enfermeira – ELINE PEREIRA DOS SANTOS – Membro; **Portaria nº 1164/2025** – Designar a Conselheira Regional Daniele Fabris para emitir parecer de admissibilidade/inadmissibilidade frente ao recurso interposto pela denunciante no prazo IMPRORROGÁVEL de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da portaria; **Portaria nº 1165/2025** – Nomear RENAN FIGUEIREDO DE FREITAS, para o emprego em comissão, nível EC-3, de Chefe da Divisão Técnica de Contratações do Coren-PR; **Portaria nº 1166/2025** – Designar a Enfermeira Fiscal Deliziê Martins, o empregado público Mauricio Renato e a Procuradora Geral Dra. Jessica Maryeli para participar da 2ª Reunião da Comissão Temporária Organizadora da Audiência Pública do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para debater a Terceirização de Saúde, que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025, às 14:00, na sede do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais; **Portaria nº 1167/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial para o Conselheiro Emanuel José Teixeira Gottlich, a Conselheira Eugênia Svistak e o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira às cidades mencionados nos dispositivos abaixo no período de 26 a 29 de agosto de 2025 para realizar conceder posse aos eleitos das Comissões de Ética de Enfermagem: I - Hospital Regional de Ivaiporã, na cidade de Ivaiporã/PR: 26/08/2025 às 14:30 horas; II - Hospital Universitário de Londrina e Hospital Evangélico de Londrina, em Londrina/PR: 27/08/2025 às 14:30 horas; III - Hospital Regional de Telêmaco Borba, em Telêmaco Borba/PR: 28/08/2025 às 14:30 horas; **Portaria nº 1168/2025** – Designar a Comissão de Enfermagem Forense- Alessandra Andrea da Silva Tetzlaff, Letícia Maria Boarão Yoshi de Freitas e Aline de Assis Machado Souza de Menezes, para participarem de atividade formativa da Faculdade SENAC, com o tema "Violência contra a Mulher", no dia 22 De Agosto De 2025, Das 09h15 Às 12h15, na sede da instituição, situada à Rua André de Barros, nº 750 – Curitiba/PR; **Portaria nº 1169/2025** – Designar o Conselheiro Jean Michel Brito Costa para representar o Coren/PR e a presidente na solenidade de Formatura do curso Técnico em Enfermagem da Senac Maringá, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2025, às 19h00, no Auditório da instituição, localizado em sua sede, na Avenida Colombo, nº 6225, Zona 07, Maringá – PR; **Portaria nº 1170/2025** – EXONERAR a empregada em pública SIMONE BORTOLOZZI, do cargo de Chefe da Divisão Técnica de Contratações, do Coren-PR; **Portaria nº 1171/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para o Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa à Curitiba/PR, para participar da 302ª REP, no dia 22 de agosto de 2025; **Portaria nº 1172/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para o Conselheiro Regional Jean Michel Brito Costa à Curitiba/PR, para participar da 781ª ROP, no dia 29 de agosto de 2025; **Portaria nº 1173/2025** – Designar a Chefe da DIFE, Dra. Elizabeth de Sousa Cunha e a Conselheira Secretária Daniele Fabris para realizarem palestra com o tema " Processos Éticos" aos alunos do curso de enfermagem da FAPAR no dia 10 de outubro de 2025 às 19h30min na Faculdade Paranaense – FAPAR; **Portaria nº 1174/2025** – NOMEAR o(a) seguinte candidato(a), em caráter efetivo, conforme resultado final homologado do Concurso Público para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo: I - MATHEUS HENRIQUE SABINO, inscrito(a) no Concurso Público sob nº 682.02609556/4; **Portaria nº 1175/2025** – Designar o Enfermeiro Fiscal Marcos Roberto Giroldo para realizar fiscalização; **Portaria nº 1176/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.005904/2025-02 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de E-mail Marketing e SMTP dedicado, devido à necessidade da alta demanda de envios de e-mails corporativos pelo COREN-PR, conforme sugestão dos integrantes na minuta de portaria. Integrante Técnico: Manoel Gilliard Paes de Sousa; Integrante Requisitante: Wallace de Novaes Figueiredo; Integrante Administrativo: Amanda Wilczek; **Portaria nº 1177/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Ivaiporã, para o triênio no período de 26 de agosto de 2025 a 26 de agosto de 2028, que fica assim composta, de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Franciele Paes Rosvadoski - Presidente – Enfermeiro; Leila Aparecida Mendes Cardoso- Secretaria - Técnica de Enfermagem; Andressa Cristina da Silva Ribeiro- Enfermeiro; Silmara Aparecida Marçal- Técnica de Enfermagem; Janaina Bento Prin - Enfermeira; Joás Amaral da Silva - Enfermeiro; Jaine Oliveira Rezende - Técnico de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Elissandra Malaquias de Oliveira Chaainiuk - Enfermeiro; Beatriz Carallari - Enfermeiro; Angela Maciel Teixeira Gostinski Ribas - Técnica de Enfermagem; Daniele Silva Barbosa - Técnica de Enfermagem; **Portaria nº 1178/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Evangélico de Londrina, para o triênio no período de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028, que fica assim composta, de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Thais da Silva Capello- Presidente – Enfermeiro; Angelita Silva Barbosa – Secretaria; Bruna de Moraes Fradique Moro- Enfermeiro; Bruna Silva Grego – Enfermeiro; Lorena dos Santos Costa- Enfermeiro; Sabrina Aparecida Gomes Pereira – Enfermeiro; Sueli Paz de Lima – Enfermeiro; Luis Gustavo dos Santos Barbosa - Técnico de Enfermagem; Marcia Tieko Kamogawa de Souza - Técnico de Enfermagem; Francieli Carla Caetano Teixeira - Técnico de Enfermagem; Pricila Santini Gonzalez - Técnico de Enfermagem; II. MEMBROS SUPLENTES: Alida Aparecida de Souza Celestino – Enfermeiro; Suellen Louro Moreto – Enfermeiro; Rosa Odete Galiano – Enfermeiro; Fernanda Galian – Enfermeiro; Ana Cecilia Menezes Chinaglia – Enfermeiro; Carla Fernanda de Azevedo Salvador – Enfermeiro; Evelyn Karina Cestálio - Técnico de Enfermagem; Luana Roberta Mendes Borges - Técnico de Enfermagem; Maria Cristina Sanches de Almeida - Técnico de Enfermagem; Thalia Nicole Passagem Mendes Ferreira - Técnico de Enfermagem; Elizene de Oliveira Rebeque - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1179/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, para o triênio no período de 27 de agosto de 2025 a 27 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Fernanda Novaes Moreno- Enfermeiro – Presidente; Divanita Vieira de Souza Trigolo- Técnico em Enfermagem -Secretário; Rosangela de Oliveira Mianutti- Técnico em Enfermagem; Kelli Cristina Prescendo - Técnico de Enfermagem; Karla

Andrea Corrêa Luiz Melo - Técnico de Enfermagem; Luciana Rett – Enfermeiro; Crystianne Consolo Almeida Baricati – Enfermeiro; Márcio Alex de Almeida Moura – Enfermeiro; Camila Hellen de Oliveira – Enfermeiro; Maria Cristina Silva Paduan – Enfermeiro; Franciani Dalto Nogueira Amorim - Técnico de Enfermagem; **Portaria nº 1180/2025** – Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Telêmaco Borba, para o triênio no período de 28 de agosto de 2025 a 28 de agosto de 2028, que fica assim composta: I - MEMBROS EFETIVOS: Jardely Karolyn dos Santos – Presidente – Enfermeiro; Marcia Rizzardi Castro – Secretária – Técnica de Enfermagem; Ariane Nascimento Floriano de Oliveira Bruno - Membro efetivo – Enfermeira; Júnior Cesar Mesquita de Araujo - Membro efetivo – Enfermeiro; Gabriely Rizzardi dos Santos - Membro efetivo – Enfermeira; Maria Helena dos Santos - Membro efetivo - Técnica de Enfermagem; Any Beatriz Vella - Membro efetivo - Técnica de Enfermagem; II - MEMBROS SUPLENTES: Thais Aparecida Ribeiro - Membro suplente – Enfermeira; Amanda Gualberto de Oliveira - Membro suplente – Enfermeira; Rui Barros de Proença - Membro suplente – Enfermeiro; Sheila Marina da Silva Ribeiro - Membro suplente – Enfermeira; Líria Regina Palhano Almeida - Membro suplente - Técnica de enfermagem; Rozilene da Conceição dos Santos - Membro suplente - Técnica de enfermagem; Neuli Aparecida Pontes - Membro suplente - Técnica de enfermagem; **Portaria nº 1181/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético SEI nº COREN-PR.PED.094/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeiro – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Coordenador; Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Membro; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1183/2025** – Designar Ludwig Birkner De Lery Guimarães como responsável pela fiscalização do contrato nº 023/2023 - Processo Administrativo 715/2022 da empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com vigência de 15/12/2023 a 15/12/2027, cujo objeto é a contratação serviço continuado de outsourcing de impressão, com disponibilização de equipamentos (multifuncionais e scanners) agregando: software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas; a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva; reposição de insumos, peças, partes e suprimentos, exceto papel e mão de obra para operação, na modalidade franquia de páginas excedentes para o Coren/PR. Designar Manoel Giliard Paes de Sousa como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal titular; **Portaria nº 1184/2025** – Designar a Conselheira ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO , para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 001/2020; **Portaria nº 1185/2025** – Designar o Conselheiro JEAN MICHEL BRITO COSTA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 017/2021; **Portaria nº 1186/2025** – Designar a Conselheira Eugênia Svistak para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 015/2020; **Portaria nº 1187/2025** – Designar a Conselheira, DANIELE FABRIS, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 103/2020; **Portaria nº 1188/2025** – Designar o Conselheiro , JUCENEI SILVA, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 020/2021; **Portaria nº 1189/2025** – Autorizar a viagem e o uso de veículo oficial aos empregados públicos Claudio Antonio Kosiba e Jerson Prestes de Quadros Junior à cidade de Ponta Grossa entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025; **Portaria nº 1190/2025** – Designar a Conselheira, Rosana Furman Andreatta, para emissão de Parecer Conclusivo, no prazo de 30 (Trinta) dias, conforme disposto no Art 76 da Resolução Cofen 706/2022, referente ao Processo Ético nº 014/2021; **Portaria nº 1191/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para participar do evento de Comemoração de 50 anos do Coren-SP no dia 31 de outubro de 2025, às 19 horas, no auditório Ibirapuera, em São Paulo; **Portaria nº 1192/2025** – Designar a empregada pública, Andréia de Oliveira da Silva de Carvalho – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Coren/PR, para atuar como responsável pelo ao Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG – SGA; **Portaria nº 1193/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira, o Chefe da DFEP Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva, a Procuradora Geral Jéssica Maryeli dos Santos Soares e a Advogada Erica Coser Neppel para realizar palestras no dia 22/09/2025, às 9h e às 14h, com os temas: "O Combate ao Assédio: Um Dever Coletivo", bem como "Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem: uma abordagem para a prática"; **Portaria nº 1194/2025** – Autorizar a viagem e a aquisição de passagens rodoviárias para a Chefe da DFEPE, Dra. Elizabeth Sousa da Cunha à cidade de São Paulo, para representar o Conselho no Seminário Estadual de Atualização do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), nos dias 23 e 24 de setembro de 2025. das 8h às 17h; **Portaria nº 1195/2025** – Designar a Presidente Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, a Conselheira Queli Cristina Kanarski e para a colaboradora Nair Lenz para representarem o Coren/PR e participarem do 6º Congresso Internacional de Harmonização Orofacial Prof. Antonio Celória – CIHOF que será realizado em Maringá-PR de 21 e 22 de novembro de 2025; **Portaria nº 1197/2025** – Designar Manoel Giliard Paes de Sousa como responsável pela fiscalização do Contrato Nº 20/2025 e de seus aditivos, compreendendo a vigência da contratação e de suas prorrogações, cujo objeto é "contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de produtos e serviços Microsoft para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na modalidade de software como serviço (SaaS) continuado, incluindo suporte técnico remoto, migração de dados, treinamento para administração da solução e backup", firmado com a empresa EMPRESA WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Designar Wallace de Novaes Figueiredo como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do fiscal titular; **Portaria nº 1198/2025** – Designar os membros da Comissão de Urgência e Emergência do Coren/PR - Jucenei da Silva, Nelson Augusto Mendes, Andreia Letícia Soares Labes e Franklin Alves de Oliveira; para realizar capacitação de PCR (Parada Cardiorrespiratória) baseado na Lei Lucas, no dia 25/08/2025 no Hospital São Julian; **Portaria nº 1199/2025** – Designar o Conselheiro Regional Decarlo Trevizan para acompanhar a palestra sobre o tema "Código de Ética e Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem: abordagem para a prática", no SENAC São Mateus do Sul, e inspeções juntamente com a fiscalização no dia 26/08/2025 das 19h00 às 22h00, no município de São Mateus do Sul/PR; **Portaria nº 1200/2025** – Designar os membros da Comissão de Saúde do Trabalhador -Jani Célia Missel, Rafael Antônio Cordeiro de Souza, Regiane Aparecida Pereira de Santiago, Lorhimar dos Santos Bogarin e Raquel da Silva Padilha, para realizarem ações educativas relacionados a Saúde do Trabalhador na Unidade Básica de Saúde Hortênsia no dia 27 de agosto de 2025; **Portaria nº 1201/2025** – Nomear o profissional de Enfermagem, ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA e Renomear as profissionais de Enfermagem, TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE e ÉRICA BARBOSA DE ASSIS, abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 059/2019. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TEREZA CRISTINA CARON KRAUSE – Coordenadora; Enfermeira – ALEX RODRIGO DE CERQUEIRA – Membro; Enfermeira – ÉRICA BARBOSA DE ASSIS – Membro; **Portaria nº 1202/2025** – Designar a Enfermeira TATIANE DO ROCIO DE LIMA, para atuar nos Autos de Processo Ético nº 030/2023 em trâmite perante esta Autarquia, na qualidade de defensora dativa, a fim de que realize todos os atos processuais necessários para garantir a ampla defesa e o contraditório ao(a) denunciado(a); **Portaria nº 1203/2025** – Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético 052/2020. A Comissão de Instrução será composta por: Enfermeira – TATIANE DO ROCIO DE LIMA – Coordenadora; Enfermeiro – ANDERSON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS – Membro; Enfermeira – ELINE PEREIRA DOS SANTOS - Membro; **Portaria nº 1204/2025** – Designar os membros abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo nº 00239.004920/2025-70 cujo objeto é a Contratação de empresa para montagem de stands, locação de bens móveis e prestação de serviços especializados que comporão a Feira 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. Integrante Técnico: Tatiana de Carvalho Santos; Integrante Requisitante: Jonas Fernandes de Meira; Integrante Administrativo: Renan Figueiredo de Freitas; **Portaria nº 1205/2025** – Designar a Conselheira Eugenia Svistak para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição Paraná Clínicas em Curitiba/PR, no prazo, improrrogável de 20 (vinte) dias; **Portaria nº 1206/2025** – Designar a Colaboradora da Comissão de Saúde da Mulher

Alessandra Crystian Engles dos Reis para comparecer e participar da Reunião Pública sobre Amamentação, Trabalho e Primeira Infância, que será realizada no dia 28 de agosto de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel-PR, às 19h; **Portaria nº 1207/2025** – Designar a Conselheira Ethelly Feitosa Rodrigues Santos para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição de saúde Hospital Paranaú em Paranaú/PR, no prazo, improrrogável de 20 (vinte) dias; **Portaria nº 1208/2025** – Designar a Conselheira Jani Célia Missel para emitir parecer de homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie em Curitiba/PR, no prazo, improrrogável de 20 (vinte) dias. Portarias homologadas por unanimidade. **35.** Com a palavra a Conselheira Daniele Fabris apresenta o Processo SEI nº 00239.001565/2024-04, minuta de parecer, sobre atribuição profissional do mapa de dieta hospitalar. Elaborado pela Câmara Técnica de Pareceres Técnicos do Coren-PR. Faz a leitura na íntegra da minuta. Sem objeções, a minuta é aprovada por unanimidade. Processo segue para inclusão de numeração sequencial da Câmara Técnica e após encaminhamento ao Cofen. **36.** Com a palavra a conselheira Queli Cristina Kanarski, apresenta o Processo SEI nº 00239.004596/2025-90, para análise e deliberação referente a minuta de decisão para Criação do Prêmio Alice Michaud. Realiza a leitura na íntegra da Minuta. Ressalta que o prêmio tem como objetivos reconhecer e valorizar profissionais de enfermagem que se destacam por ações inovadoras e impacto social, promovendo a valorização da profissão, e será concedido anualmente por meio de medalha e diploma. Informa ainda que o prêmio não poderá ser concedido a Conselheiros do Paraná em exercício de suas funções, e anualmente será publicado edital com as diretrizes do prêmio. Alterações futuras só poderão ocorrer mediante consulta pública e homologação pelo plenário do Cofen. Em discussão, a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo sugere a inclusão do Currículo Lattes como item dos documentos comprobatórios. A minuta de decisão é aprovada por unanimidade, com o ajuste, pelo Plenário e segue a Secretaria-Executiva para emissão da decisão. **37.** Com a palavra o coordenador de eventos Raoni Bueno Tavares, apresenta o Processo SEI nº 00239.005533/2025-51, referente ao Edital do prêmio Alice Michaud. O assessor faz a leitura na íntegra do edital que detalha os critérios para a concessão do prêmio, para conhecimento e deliberação do Plenário. Detalha o quantitativo de homenagens que serão concedidas no ano de 2025, explica os procedimentos para a realização das indicações dos profissionais. Informa os critérios para seleção, como será a divulgação dos resultados e a realização da premiação. Faz a leitura das demais disposições do edital. Apresenta o cronograma com dados sobre o lançamento do edital até a data de realização da solenidade. Apresenta também os anexos que compõem o edital, termo de comparecimento prêmio Alice Michaud e formulário de inscrição. Raoni ainda esclarece que o regimento do prêmio Anna Nery foi utilizado como base para elaboração do edital. Em discussão, a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo expressa preocupação sobre a dificuldade de muitos profissionais em produzir documentos comprobatórios para suas atuações, sugerindo que as regras para fotos e vídeos, que são opcionais, sejam mais detalhadas. Informa também que considera necessário a elaboração de um guia claro para a comissão julgadora avaliar os documentos, evitando subjetividade e garantindo a transparência do processo. A conselheira Janete Sokolyk, diz concordar com o posicionamento da Conselheira Danielle e sugere retirar a informação opcional para a documentação e solicitar a apresentação de documentos com data para amarrar as informações constantes no relato. A Conselheira Érika Teixeira Santos Chiarello pede a palavra e sugere além da retirada da informação opcional a inclusão de aceitação de testemunhos e outros dados como ouvidorias e elogios de instituições para validar as informações. Danielle retoma a palavra e sugere a elaboração de um *check box* para enquadramento das análises. A Assessora Tatiana Carvalho afirma a possibilidade de ajustar o edital. Ainda debatem sobre a importância da regularidade do profissional junto ao Coren-PR, que se dará por não ter débitos com o Conselho, ter a carteira profissional em dia e não responder a processo ético. É solicitado incluir ao edital as informações. A Conselheira Cristina Morelly Bezerra de Souza expressa sua preocupação com a fragilidade das indicações para premiações pelas instituições, comenta que as escolhas podem ser influenciadas por afinidade ou conveniência administrativa, em vez de merecimento do profissional. Na sequência é solicitada a participação da Coordenadora da comissão a colaboradora Karla Crozeta Figueiredo. A Conselheira Queli Cristina Kanarski informa a colaboradora sobre sugestões e dúvidas referentes ao edital do Prêmio. A Presidente enfatiza a necessidade de aprovação do edital nesta reunião, considerando os prazos pré estabelecidos. Queli informa que um dos principais questionamentos, levantado pela conselheira Danielle, foi sobre a pontuação no anexo dois. Como seriam avaliados os pontos atribuídos para cada item. Karla esclarece que essa pontuação representa o máximo para cada item e que a comissão julgadora terá um quadro detalhado, pendente de uma instrução normativa para a avaliação. A Conselheira solicita a inclusão de um terceiro anexo ao edital contemplando uma tabela para a avaliação da comissão julgadora. A sugestão é acatada. E comenta que a apresentação de documentos complementares, como fotos, vídeos, links ou depoimentos, seja obrigatória para comprovar as experiências. Karla explica que a optionalidade se baseou em editais de outros regionais e na dificuldade de comprovação de algumas experiências práticas, além de considerar o curto prazo de inscrição e a idoneidade da informação pelo proponente. A Conselheira Janete questiona a comprovação da idoneidade das informações, argumentando que a falta de obrigatoriedade de comprovação poderia fragilizar a avaliação e a Conselheira Rosana Furman Andreatta, propõem a inclusão de um item de “indicação popular” para empreendedores e profissionais de enfermagem. A Colaboradora Karla, informa que o edital permite que a comunidade indique empreendedores e entidades profissionais na categoria I. Explica que é uma abrangência maior do que em outros editais consultados e defende que criar mais categorias ou aumentar o número de vagas no prêmio teria impactos no edital. Ela também esclarece que, para a categoria de assistência, a indicação pode ser feita pelo coordenador de enfermagem, diretor da instituição ou superior, enquanto enfermeiros empreendedores já podem ser indicados por populares. A Procuradora-Geral Dra. Jéssica pede ao advogado, Drº Maurício Renato Santin, que detalhe a análise jurídica do edital. O advogado esclarece que o parecer jurídico se limita à análise dos requisitos legais impostos pela lei para a licitação na modalidade de concurso. Explica que, de acordo com o artigo 30 da lei 14.133, o jurídico analisa apenas a qualificação dos participantes, a forma de apresentação do trabalho e o prêmio, sendo o restante discricionariedade do gestor e que a única ressalva jurídica foi sobre a impugnação, que deve ser permitida a qualquer pessoa, e não apenas a enfermeiros, conforme prevê a lei. Karla menciona que o edital de reconhecimento de Santa Catarina utiliza plebiscito, mas ponderou que, em termos de cronograma, seria inviável para este prêmio devido ao tempo de inscrição e ao risco de animosidade ou assédio. A Conselheira Érika fala em não restringir nenhuma categoria e Karla reforça que a comissão, na elaboração do edital, buscou contemplar todas as categorias de atuação da enfermagem para evitar privilégios, apesar do maior número de profissionais na assistência em comparação com a gestão. Após longo debate e esclarecimentos o edital é aprovado por unanimidade com as alterações solicitadas, inclusão do Anexo III, a exclusão da opção de documentos opcionais e a alteração para “e/ou” nos critérios. Após a retificação o edital deverá ser enviado a todos os Conselheiros. Nada mais a ser tratado, a 782ª Reunião Ordinária do Plenário foi encerrada às 15h51min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458
Tesoureira

ALINE PRECE SIMÕES

Coren/PR nº 477.585

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIA DO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 30/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 03/10/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA** - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 03/10/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARICIA DO ROCIO GARRIDO** - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 06/10/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI** - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 08/10/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN** - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO** - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 10/10/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK** - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 10/10/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA** - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 11/10/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH** - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 14/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL** - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 08/42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA** - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 15/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 15/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK** - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 15/10/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA** - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 15/10/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL** - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 15/10/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PRECE SIMÕES** - Coren-PR 477.585-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 15/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104476** e o código CRC **672B4AF2**.